



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação das empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais) e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois Em Um, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais) para apresentação dos artistas durante a realização do Réveillon 2019/2020, que acontecerá entre os dias 29 a 31/12/2019;

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais) e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois Em Um, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais), conforme solicitação em anexo.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 18 de dezembro de 2019.



Célio Santana -
Prefeito Municipal